DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Homologação	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 079/2019

"Dispõe sobre a exoneração da servidora pública municipal Senhora CRISTIANE MARTINS LOPES do emprego permanente de Inspetor de Alunos e dá outras providências."

ANÍBAL FELICIANO, Prefeito do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Artigo 1°. Fica a servidora pública municipal Senhora CRISTIANE MARTINS LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.249.760-2 e do CPF sob n° 158.256.248/21, exonerada, a partir de 19 de DEZEMBRO de 2019, do emprego permanente Inspetor de Alunos.

Parágrafo Único. A exoneração se deu pelo Pedido de Demissão da Servidora , conforme protocolo 02262/2019 de 19/12/2019.

Artigo 2°. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providencias cabíveis e necessárias decorrente do presente ato.

Artigo 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua public ação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 19 de dezembro de 2.019.

Aníbal Feliciano

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

DECRETO Nº 964 /2020

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ANIBAL FELICIANO, PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR , ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público de Provas para contratação temporária ao emprego de: AGENTE DE VETORES E COMBATE A ENDEMIAS e CUIDADOR SOCIAL e de Provas e Títulos, para contratação temporária de docentes para classes e/ ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas vagas, para o ano letivo de 2020/2021 aos empregos de: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL - PEI, PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º - ARTES, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º - CIÊNCIAS, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º - EDUCAÇÃO FÍSICA, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º - EMPREENDEDORISMO, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º - GEOGRAFIA, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º - HISTÓRIA, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º - INFORMÁTICA, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS), PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º - LÍNGUA PORTUGUESA, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º - MATEMÁTICA, PEB II - MUSICALIZAÇÃO, PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL - DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS, PROFESSOR E APOIO EDUCACIONAL - ESPECTRO AUTISTA e PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS, cujas provas foram realizadas dia 19 de outubro de 2019, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2019.

Artigo 2º - o Resultado Final publicado em 04 de NOVEMBRO de 2019 fica da mesma forma,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

HOMOLOGADO e em condição de uso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 03 de Janeiro de 2020.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 965/2020

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO ANIBAL FELICIANO, PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR , ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público de Provas para cargos públicos vagos de: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, AJUDANTE GERAL MASCULINO, COZINHEIRA/MERENDEIRA e MOTORISTA, e de Provas e Títulos para cargos de: PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL GEOGRAFIA, cujas provas escritas foram realizadas no dia 20 de outubro de 2019 e a prova prática realizada em 17 de novembro de 2019, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2019.

Artigo 2º - O Resultado Final publicado em 25 de novembro de 2019 fica da mesma forma, HOMOLOGADO e em condição de uso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 03 de janeiro de 2020.

ANIBAL FELECIANO

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 10/2018

Contratante: Município de Canitar

Contratado: RORATO & MOLERO LTDA MECLODOAALENCAR TEIXEIRA – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DA HOME - PAGE OFICIAL WWW. CANITAR.SP.GOV.BR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR.

Vigência: 03/01/2020 a 04/01/2021

R$ 2.058,84

Aditivo de prazo e reajuste de Valor

2° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 20/2018

Contratante: Município de Canitar

Contratado: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE CHAVANTESTEIXEIRA – ME

Objeto: O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PARCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO DE CANITAR, COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NO CICLO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSIM DISTRIBUIDAS CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO A ESTE TERMO.

Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2020 – 12 meses

R$ 38.671,92

Aditivo de prazo

2° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 21/2018

Contratante: Município de Canitar

Contratado: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

EXCEP.DE OURINHOSTEIXEIRA – ME

Objeto: O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PARCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO DE CANITAR, COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NO CICLO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSIM DISTRIBUIDAS CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO A ESTE TERMO.

Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2020 – 12 meses

R$ 74.468,64

Aditivo de prazo